



EDITAL 7/2024 - DIRGRAD

MINUTA EDITAL MAP E MAT PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 SELEÇÃO 2024-1 DE ESTUDANTES MONITORES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (MAT) E APOIO AO DOCENTE (MAP) DA UTFPR DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria Geral junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de sua competência administrativa, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para o Programa de Monitoria do Campus Curitiba da UTFPR. O presente Edital e demais informações relativas encontram-se publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de Graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

1.2. Este edital integra o conjunto de ações que visam a diminuição da evasão, retenção, e a melhoria da qualidade de ensino na UTFPR, bem como promover ações de excelência no ensino de graduação.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DO PÚBLICO A QUE SE DESTINA

2.1 O Programa de Monitoria é destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do campus Curitiba, para atuação como monitor nos cursos de Graduação, que atendam os seguintes requisitos:

I - Estar cursando, no mínimo, o 2º período;

II - Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida (somente no caso da Monitoria de Atendimento ao Estudante);

III - Comprovar haver compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

IV - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR e Bolsa Permanência;

V - Não ter sido estudante monitor por um período maior do que 2 (dois) anos (seguidos ou intercalados);

VI - Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;

VII - Não ter sido desligados da atividade de monitoria anteriormente de maneira compulsória;

VIII - Não estar respondendo a processos disciplinares;

IX - Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital.

2.2 O Programa de Monitoria é oferecido por semestre letivo, em edital, correspondente aos meses letivos em aula, do início ao fim do programa, conforme demonstrativo no Quadro 1.

CAPÍTULO II DAS NORMAS GERAIS, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e nas orientações da PROGRAD, considerando as necessidades pedagógicas prementes para 2024/1.

3.2. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3. A participação neste programa, seja na categoria bolsista, não gera vínculo empregatício com a UTFPR.

3.4. Não serão disponibilizados, ao estudante-monitor, computador e conexão de internet para o atendimento através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), caso ocorra em seu domicílio.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Monitoria de Atendimento ao Estudante for disponibilizada na forma de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), sendo através da MONITORIA EM REDE ou não, o estudante monitor poderá, se assim desejar, utilizar a infraestrutura de equipamentos e conexão de internet do campus da UTFPR, se houver disponibilidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento Geral da UTFPR, ação 20RK, fonte 8100, Programa de Apoio à diminuição da E.R. e à melhoria da Q.E. da UTFPR.

5. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1. O valor da bolsa paga ao estudante monitor no Programa de Monitoria de 2024/1 será de R\$700,00, correspondente a um período de 30 dias, e proporcional para períodos inferiores a 30 dias. Para o cálculo do valor proporcional inferior a 30 dias, considera-se 30 dias, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Parcelas de bolsa de monitoria MAP e MAT, períodos de atividades e valores correspondentes para 2024/1.

Parcela	Valor	Previsão de pagamento
25 de março a 24 de abril	700,00	primeira semana de maio
25 de abril a 24 de maio	700,00	primeira semana de junho
25 de maio a 24 de junho	700,00	primeira semana de julho
25 de junho a 05 de julho	233,32	até primeira semana de agosto

Total de cada cota R\$ 2.333,32

5.1.1. Se houver reajuste no valor da bolsa, este poderá ser pago no mês subsequente ao aumento.

5.2. Não será disponibilizado ao estudante monitor bolsista recurso financeiro além da cota de bolsa prevista em relação a este Programa de Monitoria.

5.3. Ao estudante monitor bolsista, a bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante selecionado.

§1º É de total responsabilidade do estudante a abertura da conta bancária em seu nome, caso não possua.

a) A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/pom/spb/estatistica/port/ASTR003.pdf>.

§2º O estudante monitor bolsista deverá manter seus dados bancários atualizados no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais) e é de sua total responsabilidade comunicar imediatamente o Departamento de Educação (DEPED) por e-mail (monitoria-ct@utfpr.edu.br) caso haja alguma alteração em seus dados bancários.

b) O pagamento da bolsa poderá sofrer atraso ou bloqueio, caso as alterações dos dados bancários não sejam informados aos formulários específicos enviado aos selecionados.

6. DAS MODALIDADES DA MONITORIA

6.1. Este Edital abrange duas modalidades de Monitoria, considerando as características de atuação do estudante-monitor:

I - Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT) II - Monitoria de Apoio do Docente (MAP)

2. Da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsista

6.2.1. Nessa modalidade o estudante-monitor (Bolsista) deverá realizar atendimento aos estudantes, e ocorrerá através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e/ou presencial.

§1º A forma presencial acontecerá de modo combinado ao professor orientador da monitoria, combinado previamente.

§2º No atendimento online, o estudante-monitor deverá ficar disponível para o atendimento de estudantes de qualquer campus da UTFPR. Este procedimento é denominado MONITORIA EM REDE.

a) O setor responsável pelo Programa de Monitoria do campus incluirá, por meio da funcionalidade Monitoria do Sistema Acadêmico, as informações dos monitores do seu campus. Essas informações estarão disponíveis para todos os estudantes de qualquer câmpus da UTFPR, no Portal do Aluno, e para os servidores da UTFPR, em Sistemas Gerais, opção Monitoria - Relatório Geral.

6.3.Da **Monitoria de Apoio do Docente (MAP)** Bolsista

6.3.1. Nessa modalidade o estudante monitor (Bolsista) deverá auxiliar o docente em sua prática pedagógica, na preparação de materiais didáticos de apoio ao ensino, seja por meio de recursos audiovisuais, de sala de aula e laboratório, de modo a aprimorar as práticas pedagógicas em sala de aula e fora dela, conforme demandas da disciplina. Ela ocorrerá através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e/ou presencial.

§1o A forma presencial ou online acontecerá de modo combinado ao professor orientador da monitoria, combinado previamente.

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1. Os monitores de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsistas deverão cumprir um total de 15 horas semanais.

7.2. Os monitores de de Apoio do Docente (MAP) Bolsistas deverão cumprir um total de 15 horas semanais.

Parágrafo Único - As atividades de elaboração, preparação e orientação poderão ocorrer na modalidade presencial ou não presencial, a critério do professor orientador.

7.3. Os horários das atividades de monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, sendo decididos pelo Professor Orientador em comum acordo com o estudante Monitor e aprovados pelo Coordenador do Curso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESTRIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

8.1. Das Atribuições do Estudante Monitor

8.1.1. Atribuições da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT):

I - Auxiliar em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionados à:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

c) elaboração de material didático complementar.

II - Preencher via Formulário on-line, a Ficha de Atendimento, conforme orientação do DEPED;

III - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês;

IV - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

V - Participar de atividades de Formação do Programa de Monitoria, oferecida pelos DEPEDs ou PROGRAD;

VI - Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, Departamento de Educação ou Diretoria de Graduação;

VII - Elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre e enviar conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED);

VIII - Preencher e enviar eletronicamente, conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED);

IX - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante de apoio ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital;

X - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.

Parágrafo único: Para o estudante-monitor bolsista de atendimento (MAT) deverá realizar 15h de atividades semanais no programa, e destas, no mínimo, 10 horas em atendimentos aos estudantes, em consonância com o plano de trabalho proposto pelo professor orientador. Os atendimentos devem prever disponibilidade de, no mínimo, 5 horas em atendimento não presencial em rede (remoto).

8.1.2. Atribuições da Monitoria de Apoio do Docente (MAP):

I - Auxiliar o docente no planejamento e elaboração de material didático e execução de ações de ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

II - Se solicitado pelo professor orientador, participar de capacitação oferecida pela UTFPR ou outro meio, em tema relativo às suas atividades de apoio ao corpo docente;

III - Assistência na produção de materiais didáticos e na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;

IV - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês;

V - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

VI - Participar de atividades de Formação do Programa de Monitoria, oferecida pelos DEPEDs ou PROGRAD;

VII - Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, departamento de Educação ou Diretoria de Graduação;

VIII - Elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre e enviar conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED);

IX - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante de apoio ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital;

X - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.

8.2 Das Restrições do Estudante Monitor:

8.2.1. Restrições para ambas as modalidades de monitoria:

I - O exercício de atividades técnico-administrativas;

II - A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor;

III - O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente, tais como notas, diários e outras responsabilidades perante estudantes;

IV - Aplicação e correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos; V - Tutoria.

9. DAS VAGAS DE MONITORIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. As vagas disponíveis para seleção de estudantes monitores MAT e MAP 2023/2, por Campus, está relacionada nos Quadro2

Quadro 2: vagas de Monitoria MAT e MAP

Monitoria MAT	36
Monitoria MAP	32

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. A seleção e classificação final dos candidatos a Estudante Monitor será feita a partir de processo seletivo realizado por cada departamento acadêmico com vaga de monitoria.

10.2. Critérios para seleção da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsista e Critérios para seleção da Monitoria de Apoio do Docente (MAP) Bolsista estão descrita no no anexo I.

10.3. O professor orientador poderá solicitar o apoio de outro(s) professor(es) ou da Coordenação de Curso para a seleção dos estudantes, caso considere necessário.

11. DAS INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição online <https://forms.gle/hud7WXAmPvb9ujhz9>.

Observação: a modalidade da monitoria MAT e MAP está descrito no quadro das disciplinas anexo I.

11.2.O candidato poderá se inscrever para 1 (uma) disciplina do edital.

11.2.1. Caso o candidato envie mais de uma inscrição será considerada apenas a última.

11.3.A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

11.4. Não será permitida a substituição ou a anexação de novos documentos após o período de inscrições.

11.5.A UTFPR não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica ocorridos nos aparelhos eletrônicos ou conexão de dados do estudante.

11.6. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio ou em prazos diferentes dos estabelecidos neste Edital.

12. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1. O candidato será excluído do processo de seleção se:

I - Não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;

II - Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção; III - Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a vaga a que concorre e/ou os previstos no item 11 deste Edital.

IV - Não anexar ou anexar documentos errados, inválidos, falsos solicitados no formulário de inscrição;

V - Não estiver regularmente matriculado em um curso de graduação da UTFPR Campus Curitiba.

12.2. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos no presente Edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado em conformidade com o cronograma constante no Quadro 03, item 17 deste Edital, e poderá ser consultado através do Link: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
- 14.1. Os estudantes classificados além do número de vagas oferecidas para a respectiva disciplina/unidade curricular, constituirão cadastro de reserva de monitoria, podendo ser convocado na ordem de classificação em possíveis vagas correlatas nos departamentos.
- 14.2. Em caso de desistência ou desligamento do candidato selecionado durante o primeiro mês de atividade, o professor orientador poderá consultar os candidatos classificados, segundo o resultado do edital, a respeito do interesse em ocupar a vaga. Após o primeiro mês se houver desligamento a vaga não será preenchida.
- 14.3. Caso não existam candidatos classificados ou inscritos na situação mencionada no item anterior, ou os candidatos consultados não manifestem interesse em ocupar a vaga, o professor orientador poderá indicar um estudante que atenda aos requisitos deste edital para ocupar a vaga.
- 14.4. Os candidatos serão convocados conforme número de vagas e na ordem de classificação no processo seletivo.
15. DO RESULTADO FINAL
- 15.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para o Programa de Monitoria será divulgada pela DIRGRAD do Campus, no site da UTFPR: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 16.1. Cronograma constando as datas/prazos referente ao processo seletivo do Programa de Monitoria 2024/1.

Quadro 3 - Cronograma do Processo de Seleção

ATIVIDADE	CRONOGRAMA
Publicação deste Edital	01 de março de 2024
Inscrição dos candidatos - https://forms.gle/ZE4w4gf4xhYT83tR6	01 á 07 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	14 de março de 2024
Recurso - https://forms.gle/hVvE5ZfTU6ue6xEY9	15 de março de 2024 até 23:59
Divulgação do resultado final	19 de março de 2024
Formalização da monitoria - (conforme orientação do DEPED)	20 a 22 de março de 2024
Início das atividades de Monitoria Acadêmica	25 de março de 2024
Período de Vigência da Monitoria Programa 2024/1	25 de março de 2024 a 05 de julho

- * Dúvidas exclusivamente pelo e-mail: monitoria-ct@utfpr.edu.br
17. DA FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA
- 17.1. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de TERMO DE ACORDO específico entre a UTFPR Curitiba e o Estudante-Monitor, conforme orientação do DEPED enviado por e-mail aos classificados.
- 17.2. O Termo de Acordo de Monitoria terá a duração de um período letivo (um semestre).
- 17.3. As atividades de Monitoria obedecerão ao PLANO DE TRABALHO elaborado pelo Professor-Orientador juntamente com o estudante monitor, e aprovado pelo Coordenador de Curso.
- No PLANO DE TRABALHO constará tanto as atividades previstas para serem desenvolvidas no período de vigência do programa, quanto os HORÁRIOS DE ATIVIDADES nos quais os estudantes monitores ficarão disponíveis para a execução dessas atividades.
- 17.4. O Estudante Monitor de Atendimento ao Estudante (Bolsista) deverá enviar a Ficha de Frequência conforme orientação do DEPED enviada por e-mail aos monitores classificados.
- 17.4.1. Durante o atendimento, deverá registrar a data, forma em que ocorreu (presencial ou remoto), tempo de duração (em minutos) e tema (conteúdo da disciplina) do atendimento, bem como o número do R.A. e campus do estudante atendido.
- 17.4.2. O link do Formulário de Atendimento será disponibilizado aos estudantes monitores por e-mail, logo após o início das atividades da Monitoria.
- 17.5. O Estudante Monitor de Apoio ao Docente (Bolsista) deverá preencher a Ficha de Controle de Atividades, conforme orientação do DEPED.
- 17.6. O link da Ficha de Controle de Atividades será disponibilizada aos estudantes monitores por e-mail, logo após o início das atividades da Monitoria.
- 17.7. O Estudante Monitor deverá elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre conforme orientação do DEPED.
- Parágrafo único: todas as informações sobre a seleção e candidatos selecionados serão enviadas por e-mail aos estudantes inscritos no processo. O DEPED-CT responderá às dúvidas e informações exclusivamente pelo e-mail monitoria-ct@utfpr.edu.br.
18. DO ENCERRAMENTO/PERDA DA MONITORIA
- 18.1. O estudante perderá a vaga no Programa de Monitoria se:
- I - não cumprir as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR;
- II - por solicitação do Professor Orientador ou do Estudante Monitor;
- III - em casos que o professor orientador estiver definitivamente impedido de dar continuidade, não tendo possibilidade de substituição;
- IV - a critério da Instituição;
- Parágrafo Único - O estudante monitor receberá certificado apenas se cumprir o período total da monitoria
19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 19.1. É de responsabilidade do candidato a leitura, compreensão e seguimento das normas contidas neste edital em consonância com os prazos previstos nos cronogramas propostos.
- 19.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 19.3. As dúvidas referentes ao edital poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail monitoria-ct@utfpr.edu.br.
- 19.4. As omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.
- 19.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões do edital não solucionadas administrativamente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Rossana Aparecida Finau
Diretora-Geral
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4025756** e o código CRC (and the CRC code) **6DC3C977**.

ANEXO 1 - VAGAS POR DEPARTAMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (EM CONSTRUÇÃO - AS DISCIPLINAS PODEM ALTERAR ATÉ A PUBLICAÇÃO MANTENDO 68 VAGAS DE MONITORIA)

	Modalidade	Departamento	Código da disciplina	disciplina	Orientador	e-mail do orientador	Critérios de seleção
1	Apoio	DACOC	CC75J, COCS73B	Geoprocessamento, Topografia	Clarice Farian de Lemos	claricelemos@professores.utfpr.edu.br	Aluno de engenharia civil ou engenharia ambiental e sanitária que já tenha cursado as disciplinas de Topografia e Geoprocessamento Critério de seleção: Entrevista, Disponibilidade de horários e CR. Critério entrevista: Verificar o nível de conhecimento nas práticas de Topografia e no Software QGIS
2	Apoio	DACOC	COC72C	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Arthru Medeiros	arthrumedeiros@utfpr.edu.br	Aprovação da disciplina, CR, afinidade com atividades de laboratório, horários disponíveis para auxiliar nas aulas práticas
3	Apoio	DACOC	CC75B, CC76B	Tecnologia Da Construção De Edifícios 1, Tecnologia Da Construção De Edifícios 2	Cezar Augusto Casagrande	cezarcasagrande@utfpr.edu.br	Aluno de engenharia civil que já tenha sido aprovado nas disciplinas de Tecnologia da Construção De Edifícios 1 e Tecnologia da Construção De Edifícios 2. Critério de seleção: CR
4	Apoio	DACOC	CC76F	Mecânica dos Solos A	Ronaldo Izzo	izzo@utfpr.edu.br	Aluno de Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária que já tenha cursado a disciplinas de Mecânica dos Solos A (CC76F) ou Mecânica dos Solos (CC75A) e que tenha disponibilidade de horário sexta-feira à tarde. Critério de seleção: CR e Disponibilidade de horários
5	Apoio	DADIN	DI65G	Processos Gráficos	Ivone de Castro	ivonecastro@utfpr.edu.br	Aluno de Design Gráfico a partir do 2 período. Ter cursado a disciplina de Processos Gráficos, ser pró-ativo, comunicativo e ter disponibilidade de horário nas segundas-feiras à noite e nas quintas-feiras pela manhã. O critério de seleção será pelo coeficiente de rendimento e entrevista com a professora responsável.
6	Apoio	DADIN	DI64G	Fotografia	Marcelo A Públio	mpublio@utfpr.edu.br	Aluno de Design Gráfico a partir do 4 período. Ter cursado a disciplina de Fotografia ou demonstrar conhecimento com os equipamentos, ser pró-ativo, comunicativo e ter disponibilidade de horário. O critério de seleção será pelo coeficiente de rendimento e entrevista com o professor responsável.
7	Apoio	DAELN	ELN8E	Conceitos Ambientais Aplicados	Simone Crocetti	simonecrocetti@utfpr.edu.br	Aluno de Engenharia Ambiental pelo menos no 4º período, com disponibilidade às segundas das 18h às 20h20.
8	Apoio	DAELN	EEF21	Desenho Técnico Aplicado	Fernando Castaldo	castaldo@utfpr.edu.br	Acadêmico dos cursos de Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Eletrônica ou Tecnologia de Sistema de Telecomunicações a partir do 4º período.
9	Apoio	DAELN	GEE7G1	Fundamento de Gestão de Pessoas	Tânia Lúcia Monteiro	tmonteiro@utfpr.edu.br	Estudantes do terceiro período em diante, tenha facilidade com ferramentas digitais de apresentação, comunicação e gestão.
10	Apoio	DAELN	EL72A	Eleticidade	Simone Croceti	simonecroceti@utfpr.edu.br	Saber programar em Typescript. Entender de Frontend e backend. Seria bom conhecer React e React Native
11	Apoio	DAELT	ELT75B	Elementos de Mecânica	Carlo Alessandro Zanetti Pece	carlopece@utfpr.edu.br	Desempenho na disciplina, desempenho nas disciplinas de fundamento (já citadas) e entrevista, aonde serão observadas a capacidade didática e a disponibilidade para o efetivo apoio à disciplina. Conhecimentos de Matlab
12	Apoio	DAELT	ELT72C	Análise de Circuitos A	Juan Camilo Castellanos Rodriguez	juanc@utfpr.edu.br	Aprovação em ET73F, CR, nota na disciplina ET73F, entrevista, disponibilidade nos horários de laboratório
13	Apoio	DAEST	MA70H	Probabilidade e Estatística	José Carlos Pereira Coninck	coninck@professores.utfpr.edu.br	Conhecimento básico de produção e pós edição de materiais audiovisuais. Conhecimento do Pacote Adobe ou similares.
14	Apoio	DAEST	EST70A, EST70B	Introdução à Estatística e Noções de Estatística	Mauricio Koubay do Amaral	amaral@utfpr.edu.br	Conhecimento básico de produção e pós edição de materiais audiovisuais. Conhecimento do Pacote Adobe ou similares.
15	Apoio	DAFIS	FI72N	Física Experimental 1	Física Experimental 1		Aprovação em Física experimental 01 ou Fluidos e Termodinâmica experimental
16	Apoio	DAFIS	FI73K	Computação para o Ensino de Física	Angela Emilia de Almeida Coral	angelae@utfpr.edu.br	Cursado e aprovado na disciplina
17	Apoio	DAINF	IF71A, IF71B	Computação 1	Luiz Nacamura Junior	nacamura@utfpr.edu.br	Já ter cursado a disciplina (ou eventualmente disciplina similar) apresentado, além da aprovação, pelo menos bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno, o coeficiente de rendimento e, particularmente, a nota na disciplina em questão. Por fim, candidato que tenha feito monitoria com bolsa na disciplina, no semestre anterior, tem prioridade
18	Apoio	DAINF	CSF30	Estrutura De Dados 2	Juliana De Santi	julianadesanti@gmail.com	Nota na disciplina e coeficiente. Entrevista com análise de perfil e didática da pessoa candidata
19	Apoio	DALIC	CE70B, CE70C	Comunicação oral e escrita/ comunicação linguística	Evandro de Melo Catelan		Graduando em Design Gráfico ou Letras. Conhecimentos para atividades de revisão de texto e editoração de material digital, manipulação e tratamento de imagens/textos. Seleção e classificação poderá ocorrer por prova escrita ou coeficiente.
20	Apoio	DALIC	CE75A	Audiovisual I	Carolina Fernandes		Os candidatos devem ter os conhecimentos e habilidades necessárias à produção audiovisual, como: edição e finalização, captação em vídeo com câmera portátil, manipulação e tratamento simples de imagens.
21	Apoio	DAMAT	MAT7T 1 e MAT7T 2	Tópicos Matemáticos 1 e Tópicos Matemáticos 2	Angelita Minetto Araújo	amaraujo@utfpr.edu.br	Aprovados em Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo Diferencial e Integral 2 E Geometria Analítica e Álgebra Linear OU Tópicos Matemáticos 1 e Tópicos Matemáticos 2. Seleção: - Aprovação nas disciplinas, média geométrica entre o Coeficiente de Rendimento Normalizado e nota da disciplina pretendida: Nota Final → MG= √(CR*10* ND) CR=Coeficiente de rendimento normalizado ND=Nota na Disciplina
22	Apoio	DAMAT	MAT71 D	Recursos Tecnológicos aplicados à Matemática	Nara Bobko	narabobko@utfpr.edu.br	Requisitos: Estudante do curso de Licenciatura em Matemática com conhecimentos nos seguintes recursos computacionais: Planilhas Eletrônicas, GeoGebra, LaTeX e Matlab. É desejável que o candidato já tenha cursado a disciplina MAT71D - Recursos Tecnológicos Aplicados à Matemática. Critérios de seleção: CR e entrevista. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico do candidato nos recursos computacionais mencionados, comunicação e relacionamento interpessoal e a proatividade.

		DAMAT	MA70G	Equações Diferenciais Ordinárias	Patricia Sanéz Pacheco	patricias@utfpr.edu.br	Cursado Cálculo Diferencial e Integral 1 (ou afins) e Geometria Analítica e Álgebra Linear(ou afins), e ter noções de Latex(Overleaf) e Geogebra.
23	Apoio						
		DAMAT	MA72I	Álgebra Linear	Denise de Siqueira	denisesiqueira@utfpr.edu.br	Ter cursado pelo menos a disciplina de Álgebra Linear e/ou afins, ter conhecimento básico de Geogebra, matlab ou Octave (desejável não obrigatório) e de Latex.
24	Apoio						
		DAMEC	ME72A, ME73A, ME72G, ME73G	Desenho Auxiliado por Computador 1, Desenho Auxiliado por Computador 2	Irapuan Santos	irapuan@utfpr.edu.br	Suporte de TI para as aulas de CAD, CR
25	Apoio						
			ME77E, ME75D, ME7BU, ME08E, ME7BR	Pneumática e Hidráulica, Pneumática e Hidráulica 2, Hidráulica, Tecnologia Assistiva			
26	Apoio	DAMEC			Celso Salamon	salamon@utfpr.edu.br	Ter cursado a disciplina de Pneumática e Hidráulica com nota superior a 7,0
		DAQBI	QBI71C	QUÍMICA FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL	Érika Pereira Félix	erikafelix@utfpr.edu.br	aprovação nas disciplinas QB71H - Introdução à Química e QB71J - Práticas de Química Geral, QB72B - Química Analítica I
27	Apoio						
		DEAAU	ARQ73I	Desempenho Térmico no Ambiente Construído	Marcio Jose Sorgato	sorgato@utfpr.edu.br	Ter cursado a disciplina nos últimos 02 anos com média superior a 8
28	Apoio						
		DEAAU	AU65k- S53	Projeto Arquitetônico 3	Marcio Jose Sorgato	sorgato@utfpr.edu.br	Aprovação na disciplina, conhecimento de Autocad, Sketchup e ArqGis
29	Apoio						
		DEAAU	ARQ73H	Resistência dos Materiais	Rodolfo Krul Tessari	rtessari@professores.utfpr.edu.br	Cursado e aprovado na disciplina.
30	Apoio						
		DEPED	ED70N	Educação Inclusiva e Diversidade	Marta Rejane Proença Filietaz		Estudante de Licenciatura, saber construir sites e desings gráficos(demonstrar com exemplos ou certificados), coeficiente, disponibilidade de horário.
31	Apoio						
32	apoio	DEPED	EDU70J	Libras	Silvia Andreis Witkoski	silviaa@utfpr.edu.br	Experiência em edição de vídeos de conteúdos filmados em Libras com habilidade de intercalar textos, imagens e vídeos com o conteúdo gravado. Experiência com editoração de material didático.

		Departamento	Código da disciplina	Disciplina	Orientador	e-mail do orientador	Critérios de seleção
	Modalidade						
1	Atendimento	DAELN	ELB21	Programação De Computador	Danillo Belmonte	belmontepg@gmail.com	Aprovação da disciplina, CR, disponibilidade de horários e, se necessário, entrevista
2	Atendimento	DAELN	ELN73A	Circuitos Elétricos A	Renata Oliveira de Sousa	renatasousa@utfpr.edu.br	Aprovação em eletricidade (EL72F, ELN73A, EL63A, ELP21 ou EEB21), CR, nota na disciplina de eletricidade, disponibilidade de horários pela manhã e tarde.
3	Atendimento	DAELN	EEB22	Circuitos Elétricos	Nilson Kominék	kominek@utfpr.edu.br	Aprovação em Circuitos Elétricos (EL73F, ELP32, ou EEB22), CR, nota na disciplina de Circuitos.
4	Atendimento	DAELN	ELN72A	Eletricidade Básica	José Jair Alves Mendes Junior	jjjunior@utfpr.edu.br	Aprovação em disciplinas de eletricidade (ELN72A, EL72F, ELP21 ou EEB21), coeficiente de rendimento, nota na disciplina.
5	Atendimento	DAELN	ELN73B	Algoritmos de Programação	Ionildo José Sanches	ijsanches@utfpr.edu.br	Aprovação em disciplinas de algoritmos (ELN73B, EL71E ou ELB11), coeficiente de rendimento, nota na disciplina.
6	Atendimento	DAELT	ELT72C	Fenômenos Eletromagnéticos	Hebert Douglas Pereira	hdpereira@utfpr.edu.br	Aprovação em ET72F, CR, nota na disciplina ET72F, entrevista, disponibilidade de horários
7	Atendimento	DAEST	(MA70H)	Probabilidade e Estatística	Angélica Maria Tortola Ribeiro	angelicaribeiro@professores.utfpr.edu.br	Currículo, Aprovação na disciplina MA70H, Coeficiente absoluto ou normalizado, entrevista
8	Atendimento	DAFIS	(FI71M)	Física 1	Rafael Carvalho Barreto		Requisito: Aprovação em Física teórica 01. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
9	Atendimento	DAFIS	(FI71M)	Física 1	Ilda Abe		Requisito: Aprovação em Física teórica 01. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
10	Atendimento	DAFIS	(FI71G)	Física Elementar I	Jorge Alberto Lenz		Requisito: Aprovação em Física elementar 01. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
11	Atendimento	DAFIS	(FIS7F2)	Física Teórica 2	JONAS KUBLITSKI		Requisito: Aprovação em Física teórica 02. Critério de seleção: CR e nota na disciplina
12	Atendimento	DAFIS	FI72G	Física Elementar 2	Leandro de Oliveira Rabelo	rabelo@utfpr.edu.br	Cursado e aprovado na disciplina
13	Atendimento	DAINF	(CSF13)	Fundamentos de Programação 1 (CSF13)	Leyza Elmeri Baldo Dorini	leyza@utfpr.edu.br	Já ter cursado a disciplina e apresentado bom rendimento na mesma. Serão verificados Coeficiente acadêmico, Média do aluno na disciplina pretendida e/ou disciplinas afins, Disponibilidade de horário e, se necessário, Entrevista. Em caso de realização de entrevista, serão avaliados critérios tais como disponibilidade de tempo (30%), expressão oral (30%) e segurança na organização da exposição de ideias (40%).
14	Atendimento	DAINF	(CSF13)	Fundamentos de Programação 1 (CSF13)	Leyza Elmeri Baldo Dorini		Já ter cursado a disciplina e apresentado bom rendimento na mesma. Serão verificados Coeficiente acadêmico, Média do aluno na disciplina pretendida e/ou disciplinas afins, Disponibilidade de horário e, se necessário, Entrevista. Em caso de realização de entrevista, serão avaliados critérios tais como disponibilidade de tempo (30%), expressão oral (30%) e segurança na organização da exposição de ideias (40%).
15	Atendimento	DAINF	(CSE20)	Técnicas de Programação	Jean Marcelo Simao	jeansimao@utfpr.edu.br	Já ter cursado a disciplina (ou eventualmente disciplina similar) apresentado, além da aprovação, pelo menos bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno, o coeficiente de rendimento e, particularmente, a nota na disciplina em questão. Por fim, candidato que tenha feito monitoria com bolsa na disciplina, no semestre anterior, tem prioridade.
16	Atendimento	DAINF	(CSF20)	Estrutura de Dados 1	Rodrigo Minetto	rodrigo.minetto@gmail.com	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento.
17	Atendimento	DAINF	(CSD20)	Introdução à Lógica para Computação	Marina Esther Groshaus	marinagroshaus@utfpr.edu.br	Já ter cursado a disciplina - ou similares - e apresentado bom rendimento na mesma. Será verificado o histórico do aluno e, possivelmente, o coeficiente de rendimento. Se a banca considerar necessário, pode ocorrer uma entrevista onde se pedirá ao aluno resolver algum exercício e se levará e conta a didática e o conhecimento apresentados, assim como forma de interação.
18	Atendimento	DAINF	CSD21	Matemática Discreta	Leandro Miranda Zatesko	zatesko@utfpr.edu.br	Ter obtido aprovação com bom rendimento em CSD21 ou ICSD21. Entrevista contendo a resolução de um problema simples de Matemática Discreta. Serão analisados o perfil e a didática da pessoa candidata
19	atendimento	DALEM	LEM71D	Introdução aos estudos em linguagem	Walker Pincerati	wdpincerati@professores.utfpr.edu.br	CR, Nota, ter disponibilidade para atendimento (dentro e fora de sala)
20	Atendimento	DAMAT	(MA71B)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	1. Aprovação na(s) disciplina(s), média aritmética entre o coeficiente de rendimento normalizado e nota da disciplina pretendida. (Obs. Se cursadas separadamente - Geometria Analítica e Álgebra Linear, será considerada a média entre as duas). 2. Disponibilidade para atender presencialmente na Sede ECOVILLE.
21	Atendimento	DAMAT	(MA71B)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	1. Aprovação na(s) disciplina(s), média aritmética entre o coeficiente de rendimento normalizado e nota da disciplina pretendida. (Obs. Se cursadas separadamente - Geometria Analítica e Álgebra Linear, será considerada a média entre as duas). 2. Disponibilidade para atender presencialmente na Sede CENTRO.
							1. Aprovação na(s) disciplina(s), média aritmética entre o coeficiente de rendimento normalizado e nota da disciplina pretendida. (Obs. Se

22	Atendimento	DAMAT	(MA71B)	Geometria Analítica e Álgebra Linear (MA71B)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	cursadas separadamente - Geometria Analítica e Álgebra Linear, será considerada a média entre as duas). 2. Disponibilidade para atender presencialmente na Sede CENTRO.
23	Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo Diferencial e Integral 1 (MAT7C1)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: 1) Aprovação em MA71A ou MAT7C1 ou (MAT73B + MAT74B). 2) Disponibilidade para atender na sede ECOVILLE. Critérios de classificação: - CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida na disciplina: peso 0,50. Nota final: Soma das 2 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. 1) Se aluno tiver cursado MAT73B + MAT74B, a nota na disciplina será a média aritmética das duas. 2) A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
24	Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo Diferencial e Integral 1 (MAT7C1)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: 1) Aprovação em MA71A ou MAT7C1 ou (MAT73B + MAT74B). 2) Disponibilidade para atender na sede CENTRO. Critérios de classificação: - CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida na disciplina: peso 0,50. Nota final: Soma das 2 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. 1) Se aluno tiver cursado MAT73B + MAT74B, a nota na disciplina será a média aritmética das duas. 2) A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
25	Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo Diferencial e Integral 1 (MAT7C1)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: 1) Aprovação em MA71A ou MAT7C1 ou (MAT73B + MAT74B). 2) Disponibilidade para atender na sede CENTRO. Critérios de classificação: - CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida na disciplina: peso 0,50. Nota final: Soma das 2 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. 1) Se aluno tiver cursado MAT73B + MAT74B, a nota na disciplina será a média aritmética das duas. 2) A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
26	Atendimento	DAMAT	(MA71A)	Cálculo Diferencial e Integral 1 (MAT7C1)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: 1) Aprovação em MA71A ou MAT7C1 ou (MAT73B + MAT74B). 2) Disponibilidade para atender na sede CENTRO. Critérios de classificação: - CR normalizado: peso 0,50 - Nota obtida na disciplina: peso 0,50. Nota final: Soma das 2 notas anteriores, multiplicadas pelos respectivos pesos. OBS. 1) Se aluno tiver cursado MAT73B + MAT74B, a nota na disciplina será a média aritmética das duas. 2) A reprovação em C1 implica em desclassificação do processo.
27	Atendimento	DAMAT	(MA72A)	Cálculo 2 (MA72A)	Evandro Riva	evandroriva@utfpr.edu.br	Requisitos: Aprovação em MA72A ou MAT7C2 ou MAT75B. Composição da nota: 60% para o coeficiente de rendimento do aluno e 40% para a nota obtida em cálculo 2 no semestre que antecede a seleção.
28	Atendimento	DAMAT	(MA72A)	Cálculo Diferencial e Integral 2 (MAT7C2)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: Aprovação em MAT7C2 ou (MA72A+MA73A). Composição da nota: 50% para o CR do aluno e 50% para a nota em MAT7C2 ou para a média entre MA72A e MA73A
29	Atendimento	DAMAT	(MA73A)	Cálculo Diferencial e Integral 2 (MAT7C2)	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: Aprovação em MAT7C2 ou (MA72A+MA73A). Composição da nota: 50% para o CR do aluno e 50% para a nota em MAT7C2 ou para a média entre MA72A e MA73A
30	Atendimento	DAMAT	(MAT71E)	Ensino e Aprendizagem de geometria plana	Luciana Schreiner de Oliveira	lucianaoliveira@utfpr.edu.br	Requisitos: Aprovação nas disciplinas "Ensino e aprendizagem de geometria plana" (ou Geometria A) e "Raciocínio espacial no ensino e aprendizagem de geometria" (ou Geometria B). Seleção: Notas nas disciplinas: Geometria A, Geometria B e Construções geométricas; e CR
31	Atendimento	DAMAT	(MA70G)	Equações Diferenciais Ordinárias	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Média das notas em Cálculo, Álgebra e EDO e entrevista online se necessário.
32	Atendimento	DAMAT	(MAT71B)	Fundamentos de Matemática (MAT71B)	Márcio Rostirolla Adames	marcioadames@utfpr.edu.br	Requisito: Aprovação na disciplina MAT71B ou MA71J. Critérios de classificação dos(as) candidatos(as): Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem crescente do valor: (CR+Nota da disciplina)/2
33	Atendimento	DAMAT	MAT73E	Fundamentos de aritmética	Ana Cristina Corrêa Munaretto	munaretto@utfpr.edu.br	Requisitos: Aprovação em Fundamentos de aritmética. Seleção: Média entre CR e nota na disciplina
34	Atendimento	DAMEC	ME74H	Dinâmica	Nilson Barbieri	nilsonbarbieri@utfpr.edu.br	Cursado e aprovado na disciplina, CR.
35	Atendimento	DAMEC	ME74J	Mecânica dos Fluidos I	Eduardo Matos Germer	eduardomg@utfpr.edu.br	Cursado e aprovado na disciplina, CR.
36	Atendimento	DAMEC	ME72I	Materiais Metálicos	Marjorie Benegra	marjorieb@utfpr.edu.br	Cursado e aprovado na disciplina, CR.